



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Segunda, 20 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição nº0140

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
CONCURSOS	01

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

CONCURSOS

GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO EDITAL 004/2019

O Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS – Tupã, Estado de São Paulo, por intermédio do Presidente do Conselho Diretor, e sob a organização da Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda. - Me, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com a Lei 11.107 de 6 de Abril de 2005 e Leis Municipais pertinentes, torna pública que está disponível no site www.excelenciaselecoes.com.br, o Gabarito Preliminar do Concurso Público Edital nº 004/2019.

Artigo 2º - O Gabarito Preliminar consta no Anexo Único deste Edital.

Parágrafo único - O prazo de recurso inicia-se à zero hora do dia 21 de janeiro de 2020 e encerra-se às 23h59 do dia 22 de janeiro de 2020, o qual

deverá ser interposto na “Área do Candidato”, no site da empresa organizadora www.excelenciaselecoes.com.br.

Artigo 3º - De acordo com o disposto no item 10 do Edital nº 004/2019, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da “Área do Candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

Parágrafo único - O recurso deverá ser impetrado obrigatoriamente no site da empresa organizadora na “Área do Candidato”, clicando na Aba “Recurso” e posteriormente “Novo Recurso”, informar suas razões/justificativas no formulário uma única vez para todas as questões que deseja recorrer e/ou ainda anexar um único arquivo no formato pdf, de até 2 MB, após o envio não haverá possibilidade de edição, exclusão ou adição de novo recurso/arquivo.

Artigo 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Taubaté, 20 de janeiro de 2020.

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde –CRIS

Presidente do Conselho Diretor

ANEXO ÚNICO -EDITAL 004/2019

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 3
7 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50
A B A C D C A B D A C A B A C A B A C A B C
C C B C B C A C A A D C A C C A A D A A A D
C A B C C A

TELEFONISTA



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Segunda, 20 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição nº0140

Página 2 de 2

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 3
7 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50
A B A C B A A D A D D B A C B D C D A C A B
C A A A B C D B A D D C C C C D A C B C
A D D B A A

TÉCNICO DE RAIOS X

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 3
7 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50
A B A C B A A D A D D B A C B D C D A C A A
B A C B A B A C A B A A A C C A B A B B A C
A B C B A C

ENFERMEIRO

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 3
7 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50
D B A C C A B A C A D A D C B C B C C C A B
C A B C A A A B B A C C C B C C A A B B B B
A C C A A B

MÉDICO PEDIATRA

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 3
7 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50
D B A C C A B A C A D A D C B C B C C C D B
D C B A C B B C A A B D A B B A A D A B C A
B A A D A C

MÉDICO CLÍNICO

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 3
7 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50
D B A C C A B A C A D A D C B C B C C C A D
A B A D C A B C D A C D A D A A B B A D A C
A C A B A A

VIGILANTE

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 3
7 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50
D A A D B C C A D B C B C A A C D B C B A A
A A A B C A C D A A A D C A D A C A C B

A C A B A A

OFICIAL DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 3
7 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50
A B A C B A C A A D C D B C D C B D A D C C
A C A A A A C D A A C A C A B C C A B A C
A B A A B A

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 3
7 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50
A B A C B A C A A D C D B C D C B D A D A B
A A A C B B C A B A A A B A C C B A A B A C
B A A B C C

CUIDADOR EM RESIDÊNCIA TERAPEÚTICA

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 3
7 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50
A B A C B A C A A D A B C A C C B A B A A B
A C A B C A C D A C B A B A A C B B A C C A
B A C B A C